



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 038/2023**

(Gabinete do Vereador João Gustavo)

**Sugere-se ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - o Sr. Elton Gomes Souto do Ó - ampliação da rota de lixo, a fim de assistir o Povoado Trangola.**

Senhor Presidente,

Considerando a ausência da rota de lixo no Povoado Trangola, faz-se necessário a ampliação da rota. De acordo com relatos da população, em razão das casas do Povoado serem de lote, os moradores não possuem espaço para queimar os resíduos.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Portanto, solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – Bairro JK, Currais Novos).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 06 de março de 2023.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
Vereador

**ASSINADO DIGITALMENTE**